



PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Autoriza o Município de Rio dos Índios a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA e dá outras providências.**

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que enviou a Câmara Municipal de Vereadores para discussão e votação, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo de Rio dos Índios/RS a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA**, sociedade sem fins lucrativos, filantrópica, cadastrada no CNPJ nº 90.868.449/0001-89, registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado sob nº 13.679, declarada de utilidade pública Municipal pela Lei nº 791/92, e de utilidade pública Estadual nº 753/92-84, com sede à Rua Santo Granzotto, nº 346, município de Aratiba/RS, objetivando a execução de consultas especializadas, cirurgias e procedimentos eletivos de média complexidade, através de profissionais médicos especializados na área de OFTALMOLOGIA, nos termos da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente.

**Parágrafo Único:** A vigência do convênio é de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

<b>APROVADO</b>	
<i>P. 11/2025</i>	
Sala das Sessões	<i>10/02/26</i>
Presidente	<i>Roberto M. de</i>
Secretário	<i>Flávio Golin</i>

*Flávio Golin*  
**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal

DOC Nº *023/2026*  
**PROTOCOLADO**  
Em *06/02/2026*  
*Elabor*  
Ass. Responsável





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar a celebração de Convênio entre o Município de Rio dos Índios e a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, instituição que há anos mantém parceria contínua e eficiente com o Município, prestando relevantes serviços na área da saúde, especialmente no atendimento oftalmológico à população.

Registra-se que o Município já mantinha convênio vigente com a referida instituição. Contudo, a partir de 1º de janeiro de 2026, a ACHA promoveu uma revisão geral de sua tabela de valores, com o objetivo de padronizar os custos dos procedimentos e serviços prestados a todos os municípios da região, de forma isonômica e transparente. Em razão dessa atualização, tornou-se necessária a adequação dos valores anteriormente pactuados, o que, por força legal, demanda nova autorização legislativa.

O convênio ora proposto tem por finalidade garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços oftalmológicos, abrangendo consultas especializadas, cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade, essenciais para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, sendo que o Município de Rio dos Índios não dispõe de estrutura própria nem de profissionais especializados para atender integralmente essa demanda.

Diante do exposto, considerando a relevância social da iniciativa, a necessidade de adequação dos valores em razão da revisão geral promovida pela instituição e a impossibilidade de o Município suprir essa demanda por meios próprios, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento oftalmológico à população de Rio dos Índios.

Rio dos Índios/RS, XX de XXXX de 2026.

Atenciosamente,

**Flavio Golin**  
Prefeito Municipal

DOC Nº 023/2026  
**PROTOCOLADO**  
Em 06 / 07 / 2026  
elabon  
Ass. Responsável

